

INDICAÇÃO Nº /2021

Indico a Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, a publicação de Decreto Municipal, para excluir a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais dentre o rol de medidas para enfrentamento da pandemia do COVID-19, em locais abertos e sem aglomeração, em todo o território do município de Vitória da Conquista. Este caso não se aplica à pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada com o novo coronavírus, durante o período de transmissão.

Excelentíssima Senhora Ana Sheila Lemos Andrade

Vitória da Conquista está há um mês sem registrar morte por COVID-19. (Fonte: <https://www.pmvc.ba.gov.br/vitoria-da-conquista-completa-30-dias-sem-morte-de-morador-por-covid-19/>). O município já ultrapassou a marca de 187.362 pessoas vacinadas com a 1ª dose, ou seja, 54,92% da população geral, segundo estimativa do IBGE/2020 (341.128). Ao considerar somente as pessoas de 18 anos ou mais, o percentual chega a 75,14% da população conquistense. Em relação à 2ª dose, até sábado, já haviam sido aplicadas 78.069 vacinas. De dose única, foram vacinadas 3.865 pessoas, perfazendo 81.934 completamente imunizadas, o equivalente a 24,01% da população total do município e a 32,86% da população a partir de 18 anos.

A presente indicação não afronta as medidas destinadas a frear o avanço da doença e, sobretudo, preservar a saúde da nossa população, haja vista que propõe apenas a exclusão da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual em locais abertos e sem aglomeração.

O combate a pandemia não pode servir de subterfúgio para vilipendiar os mais básicos direitos que preservam a liberdade de cada cidadão conquistense. Ainda que, sob o ponto de vista sanitário, o uso de máscaras, sobretudo em locais fechados e de grande circulação, tenha se mostrado uma medida adequada, consolidá-lo como dever legal fere os princípios básicos da nossa Carta Magna.

Visando preservar as liberdades individuais, estimulando o voluntarismo e o direito do cidadão de fazer as suas próprias escolhas, sobretudo por ter havido uma conscientização gradual do cidadão,



(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

que tem tomado as medidas necessárias para se proteger e evitar a propagação do coronavírus, aliado ao fato da vacinação em nosso município ter avançado significativamente, fazemos a presente indicação.

É como encaminhamos a presente Indicação

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de outubro de 2021.

Ivan Cordeiro
Vereador /PTB